



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Aquisição do medicamento Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml injetável – seringa preenchida.

2) JUSTIFICATIVA:

A respeito do processo judicial cuja autora é **LETÍCIA ANZOLIN GRISA**:

- Informamos que a paciente possui processo judicial contra o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Nova Bassano, sob nº 5002203-68.2024.8.21.0058/RS;
- Houve deferimento no fornecimento do medicamento Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml injetável – seringa preenchida. No despacho do processo, não foi especificado o período de tratamento para o qual houve o deferimento. Será adquirida a quantidade suficiente para 1 mês (30 dias) de tratamento. Posteriormente, a situação será reavaliada de forma a atender a necessidade da paciente;
- Assim, solicitamos a compra por dispensa de licitação do medicamento abaixo descrito, suficiente para atender a paciente pelo período um mês:

Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4 ml injetável 30 seringas preenchidas.

3) DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Imediato.

4) DO LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Farmácia Pública Municipal de Nova Bassano – Rua Silva Jardim 191, Centro – Nova Bassano, RS.

5) DA GARANTIA E/OU DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



6) **DO PAGAMENTO:** conforme cronograma da Tesouraria.

7) **DA EMPRESA A SER CONTRATADA / EXIGÊNCIAS LEGAIS:**

A Empresa contratada deverá apresentar Alvará Sanitário válido.

8) **VALOR ESTIMADO:** R\$1.800,00

9) **OUTRAS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS:**

10) **INDICAR RECURSOS – 3407 – ASPS**

11) **INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Júlia Minosso

Farmacêutica Responsável Técnica, CRF-RS 589118

Nova Bassano, 20 de junho de 2024.

Aline Luvison

Secretária Municipal da Saúde
e Assistência Social